



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 15/02/2017

Ata nº 13/17

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCISRS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente. Em prosseguimento, foi aprovada a ata de número 12/17 de 14 de fevereiro de 2017. Após passou-se ao relato do vogal, Eloí Antônio de Paula, Empresa TRANSPORTADORA DITER LTDA-ME, NIRE: 43 2020 54 96-4, CNPJ: 93 793 156/0001-58, TOCOLO: Nº 16/173 674-2, objeto cancelamento do ato arquivado. Conforme os relatórios em anexo a empresa TRANSPORTADORA DITER LTDA-ME, NIRE 43202054 964 foi constituída e enquadrada em 30-11-1990. Teve seu registro cancelado por inatividade, por não arquivar atos por mais de dez anos no dia 11-01-2010 sob nº 32 47 214 conforme disposto no art. 60 lei 8934/94. Como o cancelamento por inatividade não põe fim a sociedade e/ou empresa individual, podendo ser extinta e/ou reativada a sociedade, trouxe a arquivamento seu ato de extinção, pondo fim as suas atividades em 12-08-2016, sob nº 4319923. Só que em 18-08-2016 sob nº43 22 365 a empresa encaminha a Junta o COMUNICADO DE FUNCIONAMENTO. Após, ainda que tenha sido indeferido à capa requerimento e colocado a informação de que a empresa estava extinta, o processo foi encaminhado à autenticação que registrou a comunicação de funcionamento indevidamente. Diante ao exposto a Junta Comercial encaminhou correspondência aos representantes da empresa, notificando as irregularidades detectadas. O AR voltou negativo, foi publicado edital no Diário Oficial do Estado oportunizando pra suas contra razões, sem retorno. Após foi consultado o site da RFB, verificou-se que a empresa está baixada por extinção voluntária em 12/08/2016 a exemplo do Ato de Extinção arquivado neste órgão. Confirmando ainda, no site da Receita Estadual a informação de que este CNPJ não está mais cadastrado. A manifestação da assessora Jurídica Dra. Inês Antunes Dilélio neste sucinto relatório, diz que o requerimento de Comunicação de Funcionamento arquivado sob nº 43 223 65, em 18/08/2016, não poderia ter sido registrado porque colide com o Ato de Extinção autenticado e registrado em 12/08/2016 sob n.º 4319923. Diante de todo o exposto, manifesta-se pelo Cancelamento do Arquivamento de n.º 4322365, de 18/08/2016. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Após passou-se ao relato do

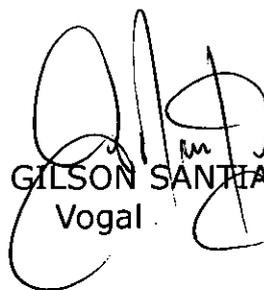


Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

vogal, Zélio Hocsman, Empresa HM LONGARAY DE OLIVEIRA ME, NIRE 4310770964, cancelamento de ato. Inicialmente disse que há duplicidade de arquivamento de extinção. Avisada a empresa foi lhe dado prazo de 10 para se manifestar o que não ocorreu. Em seu voto disse que a duplicidade de registro enfraquece o caráter garantista e estabilizador; e que tal situação não é permitida em nosso ordenamento jurídico. Que concorda com o parecer da Assessoria Jurídica desta Junta que se manifestou pelo cancelamento do ato de extinção de nº 4029196. Portanto seu voto foi no sentido de cancelamento de ato. Posto em votação o relato foi o mesmo aprovado por unanimidade. Sem mais o Sr. Presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.


PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Presidente


ITACIR AMAURI FLORES
Vice Presidente


GILSON SANTIAGO
Vogal


MICHEL GRALHA
Vogal


EVERTON LOPES

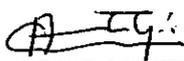

FABIANO ZOUVI



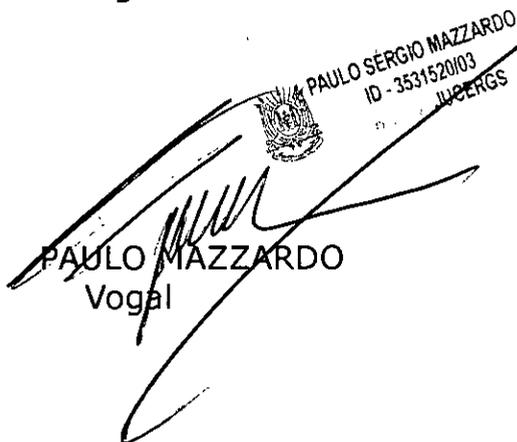
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

Vogal

Vogal


JONI MATTE
Vogal


RAMIRO LEDUR
Vogal


PAULO MAZZARDO
Vogal

PAULO SERGIO MAZZARDO
ID - 3531520103
JUCERS


FREDERICO PARREIRA
Vogal


ZELIO HOCSMANN
Vogal


MURILO TRINDADE
Vogal


SERGIO NETO
Vogal


ELOI ANTÔNIO DE PAULA
Vogal

JOSÉ FREITAS

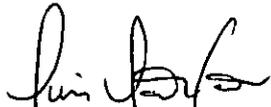
MARIA PIA RODRIGUES



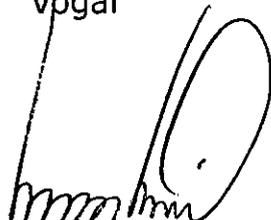
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

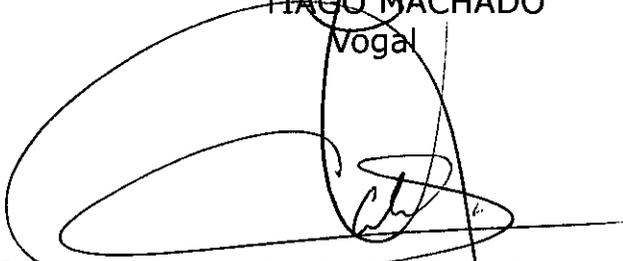
Vogal

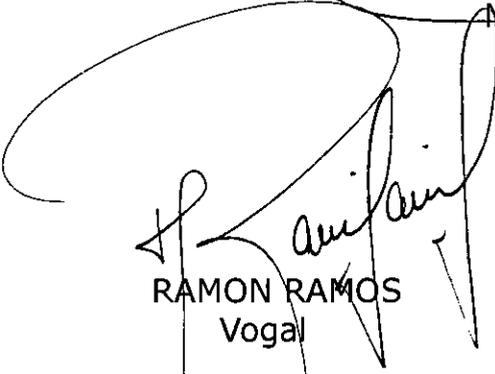
Vogal


MATHEUS DE CASTRO
Vogal


TIAGO MACHADO
Vogal


MARLENE CHASSOT
Vogal


MARCELO MARANINCHI
Vogal


RAMON RAMOS
Vogal

